

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 0 -

LEI Nº 690

" CRIA CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE  
- ENCARREGADO DO MINI-PÓSTO DE SAÚDE  
DE SANTA ROSA - IBITUBA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Cargo em função gratificada de ENCARREGADO DO MINI -PÓSTO DE SAÚDE DE SANTA ROSA , distrito de Ibituba , neste Município, a partir da data da Promulgação da Presente Lei.

Art. 2º - Fica também estipulada a gratificação mensal, inicial de Cr\$ 150,00 ( Cento e Cinquenta Cruzeiros).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES,  
13 de dezembro de 1.974.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS LUIZ FREDERICO  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA  
Em, 13 de dezembro de 1.974

\_\_\_\_\_  
ODENOR GOMES TRINDADE  
SECRETARIO

548

R